

R\$
3,00

OLHO VIVO

SOMENTE ATÉ A METADE DE ABRIL, CURITIBA JÁ REGISTROU MAIS DE 400 MIL INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. A MAIORIA FLAGRADA PELOS RADARES ESPALHADOS PELA CAPITAL PARANAENSE. CONFIRA NA PÁGINA 2 OS 15 RADARES QUE MAIS “PEGAM” MOTORISTAS INFRATORES.



TESTEMUNHAS

Dois dos últimos veteranos da Segunda Guerra celebram os 80 anos do fim do conflito.

P7

RECUPERAÇÃO

Furacão encara a Chape hoje à noite pra voltar a vencer na Série B.

P9

KENNEDY

Ministério Públíco dá parecer favorável à venda da sede social do Paraná Clube.

P10

TRIBUNA

LEGADO VIVO DA HISTÓRIA

Veteranos da Segunda Guerra de Curitiba relembram fim do conflito

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Isabella Mayer/SECOM

Curitiba, a cidade que escolheram para chamar de lar, abriga dois dos últimos veteranos brasileiros da Segunda Guerra Mundial. João Trela e Joaquim Ignacio Goulart Mayer, com 100 e 99 anos respectivamente, são testemunhas vivas de um capítulo crucial da história mundial que completa oito décadas este ano.

Quando partiram para a Itália em 1944, Curitiba era uma cidade muito diferente da metrópole que conhecemos hoje. Com cerca de 160 mil habitantes e metade dos bairros atuais, a capital paranaense era o destino escolhido por esses jovens soldados para reconstruir suas vidas após o conflito.

Joaquim Mayer: O Gaúcho de Coração Curitibano

Aos 99 anos, Joaquim Mayer relembrava com precisão sua jornada como pracinha. "No dia 8 de fevereiro, fez 80 anos que saímos do Brasil para nos juntarmos aos aliados", conta o ex-soldado, hoje morador do bairro Orleans.

Voluntário na Força Expedicionária Brasileira (FEB), Mayer atuou na tropa de serviço, responsável pela escolta de prisioneiros. "Era a Polícia da FEB e só pegava na arma para defesa", explica. Apesar disso, participou de um momento histórico: a rendição da 148ª Divisão de Infantaria Alemã.

O veterano carrega consigo memórias indeléveis da guerra. Uma tatuagem desbotada no braço direito, representando uma mesquita, simboliza a vitória nos Montes Apeninos. Cicatrizes de um disparo acidental e a lembrança de um breve romance com uma jovem italiana completam suas recordações do conflito.

Após a guerra, Mayer escolheu Curitiba para recomeçar. "Estamos aqui há 51 anos", diz ele, que se aposentou como carteiro e hoje vive com o filho Carlos. Sobre a capital paranaense, é enfático: "Gosto muito de viver aqui".

João Trela: Um Século de História Curitibana

Prestes a completar 101 anos, João Trela é outro herói que Curitiba abraçou. Morando na Rua Monte Castelo, nome que homenageia uma das batalhas cruciais da FEB, o ex-sargento guarda com carinho álbuns de fotos e cartas da época do conflito.

Trela, que já vivia em Curitiba desde os 10 anos, foi convocado em setembro de 1944. "Fomos até o Rio de Janeiro e, de lá, embarcamos no navio sem saber exatamente onde íamos aportar", recorda. Sua formação técnica o levou a atuar na retaguarda, dando suporte ao Comando.

Ao retornar, optou pela vida civil, tornando-se contador – profissão que o levou a conhecer sua esposa, Avany, com



quem viveu por 71 anos. "Eu dava assistência contábil e acabei atendendo a

bombonière da mãe dela, na Rua XV. Assim comecei o nosso namoro", conta o veterano, que se aposentou como auditor da Receita Federal.



ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link

www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 23 de maio de 2025, às 14h30min * (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mococa, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010298125, firmado em 25/02/2022, com o(s) Fiduciante(s) RICARDO PETCHEVIST, maior, inscrito no CPF nº 850.807.809-10 e SONIA MARA RIBEIRO PETCHEVIST, maior, inscrita no CPF nº 029.366.019-08, no dia 23/05/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 175.279,58 (cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), o imóvel matriculado sob nº 222.521 do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, constituído por "Residência nº 02, do Condomínio Residencial "Stella Camargo Arzua 213", situado à Rua Clotilde Hachenberg Monaster, nº 79 e Rua Stella Camargo Arzua, nº 213, Bairro Tatuquara, em Curitiba/PR, unidade está com frente para a referida Rua Stella Camargo Arzua, sendo a segunda unidade contada da esquerda para direita, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com 1 pavimento e com área total construída de 38,98m², área de terreno de uso exclusivo de 56,48m², sendo 38,98m² de área de implantação da construção e 17,50m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 56,98m², correspondendo-ho a fração ideal do solo de 0,2661 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo lote de terreno nº 16, da quadra nº 05, da planta Jardim Guatambú, localizado no lado ímpar do logradouro, de forma irregular, medindo 13,02m de frente para a Rua Stella Camargo Arzua; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 15,93m e confronta com o lote nº 17, pelo lado esquerdo mede 16,72m e confronta com a Rua Clotilde Hachenberg Monaster, com qual faz esquina e na linha de fundos, onde mede 13,00m, confronta com o lote nº 15; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 212,19m²". Cadastro Municipal: 74.7.0008.0100.00-4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/05/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 155.163,37 (cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas depois do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02)24359_RM_3233-02.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas do dia 27 de maio de 2025, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de Banheiro na Praça São Bento, Avenida Donato Marcondes Chaves, Distrito de São Bento, Município de Tibagi. O valor máximo da licitação é de R\$ 94.440,22. O Edital completo será fornecido no e-mail licitacao@tibg.com.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 7 de maio de 2025
RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para almoxarifado, destinados ao atendimento das demandas operacionais dos programas da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 meses.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 09 de maio de 2025 até às 08h55, do dia 21 de maio de 2025, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 21/05/2025 – 09h às 09h30. O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pnep.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

Leverci Silveira Filho
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PARANÁ ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 20/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos aplicáveis, e considerando: - a manifestação da Pregoeira, constante nos autos, que sugere a revogação do presente certame por razões de interesse público; - que, no curso da fase externa do Pregão Eletrônico nº 20/2025, foram recebidos pedidos de esclarecimento, ainda que intempestivos, que apontaram falhas relevantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP); - que, embora a secretaria demandante tenha posteriormente informado os dados ausentes, as referidas informações não foram formalmente integradas aos documentos essenciais da licitação, tampouco utilizadas na pesquisa de preços, comprometendo a validade do orçamento estimado e a vantajosidade da contratação; - a necessidade de resguardar a legalidade, a eficiência, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica do procedimento; **RESOLVE: REVOGAR**, o Processo Licitatório nº 50/2025, referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 20/2025, por razões de interesse público devidamente justificadas, devendo a secretaria requisitante revisar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, com posterior instauração de novo processo licitatório, sanadas as falhas apontadas.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados e arquive-se o presente feito, nos termos da legislação vigente.

Serranópolis do Iguaçu, 07 de maio de 2025.
GILBERTO MARSARO
Prefeito



DIZ AÍ!



Instagram

tribunapr

Política

@jrheofacker

A surpresa é descobrir que até o MBL tem seu limite de vídeos "idiotas".

@cinthiasg_

Imagina o quão subterrâneo você precisa ser para que o MBL te expulse por "vídeos idiotas" o MBL kkkkkkkkk...

@muri.ll.o

Nossa, mas perceberem só agora que ele grava vídeos idiotas. **(Sobre o vereador João Bettega do União Brasil, que foi expulso do MBL por "só gravar vídeos idiotas")**.



Facebook

facebook/tribunadoparana

Trânsito

Alex Baartz

Tirei o chapéu quando decidiram sinalizar bem os radares e não deixar mais escondidos parabéns! E mesmo sendo bem sinalizado vejo bastante motorista no celular passando chutado **(Sobre quais radares lideram o ranking de multas em 2025)**.

Transporte

@pedromax16

Só assim pro povo entender, quando acontece acidente a primeira coisa que perguntam é se o motorista não tá vendo. A resposta é não, ele não tá vendo. Entendam uma coisa, veículo grande é diferente o modo de condução, a visibilidade é muito limitada.

@carlos.becker.2311

A ideia é boa e necessária, mas é só com punição efetiva que isso pode ser controlado. Multa + pena alternativa. **(Sobre a campanha alertando para o perigo de ficar muito próximo dos ônibus)**.

TRIBOLADAS

by Darta

NA FARMÁCIA

Um dia Joãozinho foi à farmácia com sua mãe, chegando lá ele viu uma estante cheia de camisinhos, e aí ele perguntou para sua mãe:
- Mãe para que serve o pacote de 3 camisinhos?
- Para os garotos de colégio, eles usam uma na sexta, outra no sábado, e outra no domingo.
Logo depois fez outra pergunta:
- Mãe para que serve o pacote com 6 camisinhos?
- Para os garotos de faculdade, eles usam duas na sexta, duas no sábado e duas no domingo.
Logo depois outra pergunta:
- Mãe para que serve essa caixa com 12 camisinhos?
- Para os homens casados, uma em Janeiro, outra em Fevereiro, outra em Março...



Tuitada

"Quem nunca acordou de um sonho muito bom e fechou os olhos imaginando a continuação dele, não sabe o que é alimentar falsas esperanças!"



Olhonarede

Pela quantidade de cartuchos foi execução 😂😂😂😂



EXPEDIENTE